



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS MATÃO

PORTARIA Nº. 2911, DE 07 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO solicitação da Coordenação do Curso de Tecnologia em Alimentos através de memorando s/n, de 02 de Setembro de 2013;

CONSIDERANDO a Portaria 1189, de 10 de Maio de 2011, que delega competência ao Diretor Geral do *Campus* para designação de Colegiado de Curso;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 08 de Agosto de 2013, as servidoras abaixo relacionadas para comporem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Alimentos do *Campus* Matão:

Valéria Monteiro da Silva Eleutério Pulitano (Docente Titular)
Tatiana Novack (TAE Titular)
Luciane Penteadó Chaquime (TAE Suplente)

Art. 2º. **DISPENSAR**, a partir de 08 de Agosto de 2013, os TAEs Daniel Bernardi Favaro e Guilherme Christiani do Colegiado do Curso de Tecnologia em Alimentos.

Art. 3º. Os demais servidores designados pela Portaria 29, de 06 de Fevereiro de 2013, para composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Alimentos do *Campus* Matão permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/09/2013.


ALEXANDRE MORAES CARDOSO
Diretor Geral

Publicado em

____/____/____